



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

PORTARIA CRM-SC Nº 52/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Reajuste do valor da bolsa estágio.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando que estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes frequentam o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da Bolsa Estágio para R\$ 1.150,00(Mil cento e cinquenta reais) e o valor do Auxílio transporte, que passará a ser de: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), perfazendo total de: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura . Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br